



**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº 003/2015**

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2016, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 023/2015, pelos Decretos Municipais nº 1.357, de 03/06/2015, e nº 1461, de 22/06/2015, para, na forma da lei, para proceder ao julgamento da licitação em epígrafe, objeto do processo n.º 62475978/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação serviços de Auditoria Externa do Programa Urbano Ambiental Macambira e Anicuns - PUAMA, conforme especificações constantes dos anexos deste edital. A sessão para recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e de Preços ocorreu no dia 22 de dezembro de 2015, às 09h30m, ficando condicionada a abertura dos mesmos a não objeção do BID, tendo em vista a participação de apenas uma empresa. Após a não objeção do Banco, a abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas, ocorreu no dia 22 de janeiro de 2016, às 09h30m. A proposta foi devidamente analisada pela Comissão de Julgamento da UEP-PUAMA, sendo emitido Relatório de Notas, onde o mesmo teve a não objeção do BID. Assim, foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, que ocorreu no dia 15 de fevereiro de 2016, às 10h00m, onde a empresa BDO RCS Auditores Independentes, ofertou proposta no valor global de R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Posteriormente a Comissão de Julgamento da UEP-PUAMA, procedeu à análise da Proposta apresentada conforme itens 5 e 6 do Edital onde obteve a pontuação conforme quadro abaixo:

	Pontuação Atingida
Pontuação Técnica	77,20
Pontuação de Preço	86,32

Após não objeção do BID referente à Proposta de Preço apresentada, foi realizada a reunião de negociação, onde a empresa informou que a composição dos impostos terá um percentual de 6,5 % (ISS e IR, sendo retidos no pagamento efetuado pelo Município). Assim, a proposta financeira passa a ser de R\$ 208.186,20 (duzentos e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a



ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa BDO RCS Auditores Independentes. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro